

DECRETO Nº 2.586, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.947, de 14 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para atender despesas que correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:

06.01.04.122.0002.2021	MANUT DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
3.3.1.91.13.0000 – 46918	Contribuições Patronais	R\$ 32.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
07.02.12.361.0014.2046	MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL	
3.3.1.91.13.0000 – 47195	Contribuições Patronais	R\$ 34.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		
07.02.12.367.0015.2049	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “POSSO VIVER”	
3.3.1.91.13.0000 – 780	Obrigações Patronais.....	<u>R\$ 1.000,00</u>
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		
TOTAL.....		R\$ 67.000,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.1.90.13.0000 – 46936	Obrigações Patronais.....	R\$ 32.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		

07.01.12.122.0002.2041 MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO
3.3.1.90.04.0000 – 522 Contratação por Tempo Determinado R\$ 35.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

TOTAL..... R\$ 67.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 24 de julho de 2024.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração